

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**3**

**3**

**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.081, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Revoga Portaria que dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que especifica e dá outras providências”.*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o atestado médico apresentado na data de 15 de dezembro de 2020;

Considerando a suspensão das atividades do servidor em questão pelo prazo determinado no atestado médico de 5 (cinco) semanas;

Considerando a Portaria nº 3.066, de 08 de dezembro de 2020;

Considerando que a partir do décimo sexto dia o servidor público municipal deve ser encaminhado ao INSS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.066, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Municipal de Meio Ambiente e Agricultura o servidor Miguel Cultrera, portador da cédula de identidade RG nº 9.949.521, inscrito no CPF/MF sob nº 028.587.878-67.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.076, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Administração, o Sr. Luís Fernando Bueno, portador da carteira de identidade RG nº 17.664.428 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 064.610.048-31.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração